**ATA Nº 13/2020 – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19. 11.2020) às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária conjunta das comissões acima citadas. Presentes a Vereadora  **Ligia Lumi Tsukamoto Suga,** assim como os Vereadores **Gileade Gabriel Osti e Sérgio Arruda Viana,** membros das referidas comissões**. Ausentes o Vereador Carlos Magno P. Czerwonka e a Vereadora Elza Romoda,** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, assim como **a Vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, da comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues e a Assessora Jurídica Clorinda Vanda Helena Eloy. A reunião foi convocada para analisar o Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2020, que concede título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Moacir de Andrade, tendo sido entregue pelo Advogado o Parecer Jurídico n 95/2020, cuja conclusão é pela inexistência de óbice à tramitação do presente projeto. Os membros aguardaram por vinte minutos e como não houve quórum para que a comissão de Constituição, Legislação e Justiça pudesse exarar o parecer, a reunião foi encerrada sem manifestação das comissões. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**SÉRGIO ARRUDA VIANA**

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Demais presentes: